



RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Considerando as amostras apresentadas pela empresa DIMATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI no dia 04 de novembro de 2019, referente ao Pregão Eletrônico nº. 066/2019, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Viana, ES, procedeu-se à análise por comissão instituída na Secretaria Municipal de Educação, composta por: Secretária Municipal; Subsecretária Administrativa, Financeira e Orçamentária; Gerente de Recursos Financeiros e Controle; Gerente de Almojarifado e Alimentação Escolar e Gerente de Recursos Humanos.

A análise das amostras foi efetuada levando em consideração os seguintes critérios e parâmetros de avaliação:

- a) Confirmação se o laboratório que emitiu o Laudo está credenciado no site do INMETRO;
- b) Confirmação da autenticidade dos Laudos apresentados junto ao laboratório que os emitiu;
- c) Análise da composição de todos os tecidos se atendem, de forma direta ou indireta, com base nos níveis de tolerância apontados nos Laudos e Declaração emitida pelo Laboratório;
- d) Verificação da tonalidade com base nas referências descritas no Termo de Referência para chegar aos tons de cores indicadas para Malhas, Brasão da Prefeitura e Pantones;
- e) Verificação da Resistência e acabamento dos uniformes no quesito costura;
- f) Verificação dos layouts das estampas dos uniformes;
- g) Lavagem das amostras dos uniformes apresentados para verificação fixação das cores nas fibras dos tecidos.

DESCRIÇÃO DOS OBJETOS DA ANÁLISE SEGUNDO EDITAL:

CAMISA EDUCAÇÃO INFANTIL COM MANGA:

- a) Camisa confeccionada em malha PV, composta por 67% de Poliéster e 33% de Viscose, gramatura [g/m²] de 185, **SENDO PREDOMINANTE A COR BRANCA;**
- b) As mangas da camisa deverão ser confeccionadas em malha PV, composta por 67% de Poliéster e 33% de Viscose, gramatura [g/m²] de 185, **NA COR VERDE BANDEIRA;**
- c) Os acabamentos das mangas e gola da camisa deverão ser confeccionados em Ribana PV, composta por 65% de Poliéster, 33% de Viscose e 2% de Elastano, gramatura [g/m²] de 240, com dimensão de 2 cm, **AMBAS NA COR VERMELHO SANGUE;**
- d) Na parte frontal da camisa deverá conter o Brasão da Prefeitura Municipal de Viana (MODELO ANEXO V), silkado na altura do peito esquerdo. O efeito silkado deverá ser centralizado com tamanho proporcional, envolvendo toda a camisa;
- e) Na parte traseira da camisa silkado o texto: "Prefeitura de VIANA" (MODELO ANEXO II), na cor vermelho sangue, com as seguintes formatações: **FONTE VERDANA;** tamanho proporcional (deixando-o devidamente destacado); negrito; somente a palavra VIANA em caixa alta;
- f) A estampa da camisa deverá estar de acordo com o MODELO DO ANEXO I, nas cores verde bandeira, vermelho sangue, cinza e verde claro, centralizada envolvendo a parte frontal e traseira.
- g) Todos os detalhes da camisa deverão ser proporcionais aos tamanhos e compatível com layout apresentado no modelo do Anexo I.

CAMISA EDUCAÇÃO INFANTIL SEM MANGA:

- a) Camisa confeccionada em malha PV, composta por 67% de Poliéster e 33% de Viscose, gramatura [g/m²] de 185, **SENDO PREDOMINANTE A COR BRANCA;**



- b) Os acabamentos nas cavas e gola da camisa deverão ser confeccionados em Ribana PV, composta por 65% de Poliéster, 33% de Viscose e 2% de Elastano, gramatura [g/m²] de 240, com dimensão de 2 cm, **AMBAS NA COR VERMELHO SANGUE;**
- c) Na parte frontal da camisa deverá conter o Brasão da Prefeitura Municipal de Viana (MODELO ANEXO V), silkado na altura do peito esquerdo. O efeito silkado deverá ser centralizado com tamanho proporcional, envolvendo toda a camisa;
- d) Na parte traseira da camisa silkar o texto: "Prefeitura de VIANA" (MODELO ANEXO II), na cor vermelho sangue, com as seguintes formatações: **FONTE VERDANA;** tamanho proporcional (deixando-o devidamente destacado); negrito; somente a palavra VIANA em caixa alta;
- e) A estampa da camisa deverá estar de acordo com o MODELO DO ANEXO I, nas cores verde bandeira, vermelho sangue, cinza e verde claro, centralizada envolvendo a parte frontal e traseira.
- f) Todos os detalhes da camisa deverão ser proporcionais aos tamanhos e compatível com layout apresentado no modelo do Anexo I.

CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL COM MANGA:

- a) Camisa confeccionada em malha PV, composta por 67% de Poliéster e 33% de Viscose, gramatura [g/m²] de 185, **SENDO PREDOMINANTE A COR BRANCA;**
- b) As mangas da camisa deverão ser confeccionadas em malha PV, composta por 67% de Poliéster e 33% de Viscose, gramatura [g/m²] de 185, **NA COR VERDE BANDEIRA;**
- c) A barra inferior da camisa deverá conter detalhe confeccionado em Malha PV, composta por 67% de Poliéster e 33% de Viscose, gramatura [g/m²] de 185, com dimensão de 1 cm, **NA COR VERMELHO SANGUE.**
- d) Os acabamentos das mangas e gola da camisa deverão ser confeccionados em Ribana PV, composta por 65% de Poliéster, 33% de Viscose e 2% de Elastano, gramatura [g/m²] de 240, com dimensão de 2 cm, **AMBAS NA COR VERMELHO SANGUE;**
- e) Na parte frontal da camisa deverá conter o Brasão da Prefeitura Municipal de Viana (MODELO ANEXO V), silkado na altura do peito esquerdo. O efeito silkado deverá ser centralizado com tamanho proporcional, envolvendo toda a camisa;
- f) Ainda na parte frontal da camisa deverá conter listras inclinadas à aproximadamente 45° (quarenta e cinco graus), nas cores verde bandeira, vermelho sangue e cinza; e arco na parte superior esquerda e na lateral esquerda, na cor cinza, conforme se observa no MODELO ANEXO III;
- g) Na parte traseira da camisa silkar o texto: "Prefeitura de VIANA" (MODELO ANEXO IV), na cor preta, com as seguintes formatações: **FONTE VERDANA;** tamanho proporcional (deixando-o devidamente destacado); negrito; somente a palavra VIANA em caixa alta;
- h) A estampa da camisa deverá estar de acordo com o MODELO DO ANEXO III, nas cores verde bandeira, vermelho sangue e cinza, centralizada envolvendo a parte frontal e traseira.
- i) Todos os detalhes da camisa deverão ser proporcionais aos tamanhos e compatível com layout apresentado no modelo do Anexo III.

CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL SEM MANGA:

- a) Camisa confeccionada em malha PV, composta por 67% de Poliéster e 33% de Viscose, gramatura [g/m²] de 185, **SENDO PREDOMINANTE A COR BRANCA;**
- b) A barra inferior da camisa deverá conter detalhe confeccionado em Malha PV, composta por 67% de Poliéster e 33% de Viscose, gramatura [g/m²] de 185, com dimensão de 1 cm, **NA COR VERMELHO SANGUE.**
- c) Os acabamentos nas cavas e gola da camisa deverão ser confeccionados em Ribana PV, composta por 65% de Poliéster, 33% de Viscose e 2% de Elastano, gramatura [g/m²] de 240, com dimensão de 2 cm, **AMBAS NA COR VERMELHO SANGUE;**



- d) Na parte frontal da camisa deverá conter o Brasão da Prefeitura Municipal de Viana (MODELO ANEXO V), silkado na altura do peito esquerdo. O efeito silkado deverá ser centralizado com tamanho proporcional, envolvendo toda a camisa;
- e) Ainda na parte frontal da camisa deverá conter listras inclinadas à aproximadamente 45º (quarenta e cinco graus), nas cores verde bandeira, vermelho sangue e cinza; e arco na parte superior esquerda e na lateral esquerda, na cor cinza, conforme se observa no MODELO NO ANEXO III;
- f) Na parte traseira da camisa silkado o texto: "Prefeitura de VIANA" (MODELO NO ANEXO IV), na cor preta, com as seguintes formatações: **FONTE VERDANA**; tamanho proporcional (deixando-o devidamente destacado); negrito; somente a palavra VIANA em caixa alta;
- g) A estampa da camisa deverá estar de acordo com o MODELO DO ANEXO III, nas cores verde bandeira, vermelho sangue e cinza, centralizada envolvendo a parte frontal e traseira.
- h) Todos os detalhes da camisa deverão ser proporcionais aos tamanhos e compatível com layout apresentado no modelo do Anexo III.

BERMUDA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL:

- a) Bermuda confeccionada em helanca, composta por 100% de Poliamida, gramatura [g/m²] de 285, **NA COR PREDOMINANTE VERDE BANDEIRA**,
- b) Os detalhes da Bermuda deverão ser confeccionados em helanca, composta por 100% de Poliamida, gramatura [g/m²] de 285, em formatos triangulares, na posição vertical da perna direita, **NAS CORES BRANCA E VERMELHO SANGUE**.
- c) Outras informações para confecção da Bermuda:
 - Cos com elástico 4 cm, rebatida em máquina catraca 4 agulhas;
 - Cordão para ajuste na cintura com mínimo 120 cm de comprimento nas bermudas do Ensino Fundamental, na cor branca, em material 100% de Poliéster, com a dimensão 8 mm;
 - Cordão para ajuste na cintura com mínimo 80 cm de comprimento nas bermudas da Educação Infantil, na cor branca, em material 100% de Poliéster, com a dimensão 8 mm;
 - Cordão deverá ser confeccionado e arrematado em forma de nó em suas pontas;
 - Fechamento lateral e entre as pernas em máquina overlock;
 - Silkado com brasão da Prefeitura Municipal de Viana (ANEXO V) na parte inferior da perna direita da bermuda, conforme modelo no Anexo VI.
 - Todos os detalhes da bermuda como largura, recortes e faixas deverão ser proporcionais aos tamanhos e compatível com layout apresentado no modelo do Anexo VI.

ANÁLISE DOS ASPECTOS DOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS:**a) Confirmação se o laboratório que emitiu o Laudo está credenciado no site do INMETRO:**

Para confirmação do credenciamento no site do INMETRO dos Laboratórios de Ensaio Físicos e Químicos Têxteis – LAFITE que emitiu os laudos apresentados pela empresa, conforme cópia impressa retirada diretamente do site (vide anexo). Disponível em: www.inmetro.gov.br/laboratorios/rdle por meio do documento: "Escopo da Acreditação" – ABNT NBR ISSO/IEC 17025 Ensaio, bem como as informações sobre a validade do certificado de acreditação do laboratório.

b) Confirmação da autenticidade dos Laudos apresentados junto ao laboratório que os emitiu:

- Foram enviados todos os ensaios via e-mail para o Laboratório de Ensaio Físicos e Químicos Têxteis – LAFITE no dia 14/11/2019 às 13:46, solicitando confirmação da autenticidade dos laudos apresentados pela empresa e solicitando informações quanto margem de tolerância para mais ou para menos a ser considerado nos relatórios de ensaio dos tecidos. Deste modo o Laboratório encaminhou o e-mail respondendo respectivamente no dia 18/11/2019, confirmando a veracidade de todos os laudos apresentados pela empresa e esclarecendo que a margem de tolerância a ser considerada deverá ser de 3% para o poliéster e para viscose e 5% para a gramatura ambos para



mais ou para menos, com base na resolução nº. 02 de 06 de maio de 2008.

c) Verificação da composição de todos os tecidos se atendem, de forma direta ou indireta, com base nos níveis de tolerância apontados nos Laudos e Declaração emitidas pelo Laboratório:

- Referente análise da composição dos tecidos que formam a CAMISA EDUCAÇÃO INFANTIL COM MANGA, CAMISA EDUCAÇÃO INFANTIL SEM MANGA, CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL COM MANGA, CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL SEM MANGA e BERMUDA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL todos os tecidos atendem, sendo alguns de forma exata e outros com base nos níveis de tolerância apontados nos Laudos e informação da facilitadora com base na Resolução nº. 02 de 06 de maio de 2008, aqui no caso a LATIFE, conforme planilha demonstrativa elaborada por esta Secretaria de Educação, responsável pela avaliação comparativa dos laudos apresentados pela empresa.

d) Verificação da tonalidade com base nas referências descritas no Termo de Referência para chegar aos tons de cores indicadas nas Malhas, Brasão da Prefeitura e Pantones:

- Referente a cor branca predominante na malha da camisa, cor verde bandeira das mangas, cor vermelho sangue da barra e o acabamento nas mangas e gola, confeccionados com Ribana PV, ambas na cor vermelho sangue, bem como as cores verde e vermelho do pantone das Bermudas, estão de acordo com o especificado no edital.
- O Brasão, o texto, as estampas silkadas dos uniformes e os tons de cores, estão em conformidade com especificado no edital.

e) Verificação da Resistência e acabamento dos uniformes no quesito costura:

- As camisas e bermudas apresentam costuras fortes e resistentes onde verificamos que não há pontos soltos, costura torta, falta de costura e nem outras imperfeições. Ainda foi observado que as costuras estão em ordem e livres de rugas e irregularidades.
- Foram esticadas as peças nas costuras para verificação da firmeza, onde constatamos que os arremates das costuras das camisas e bermudas estão em conformidade a qualidade exigida no edital.
- Os fios utilizados para costura das camisas e bermudas apresentam ter boa qualidade.
- Os cordões das bermudas atendem tanto no material quanto nas dimensões e tamanhos especificados em edital.

f) Verificação dos layouts das estampas dos uniformes:

- Em relação ao Brasão da Prefeitura Municipal de Viana está silkado na altura do peito esquerdo, bem como seu tamanho está proporcional ao tamanho da camisa e bermuda de acordo com o especificado em Edital.
- Na parte traseira da camisa está silkado o texto no tamanho proporcional (deixando-o devidamente destacado), sendo que a palavra Viana está em caixa alta, de acordo com o exigido no edital.
- Estampa da camisa está centralizada de acordo com os anexos I e III.

g) Método de Lavagem utilizado nas amostras dos uniformes apresentados para análise da fixação das cores nas fibras dos tecidos:

- Na lavagem das camisa e das bermudas foram utilizados dois tipos de produto para limpeza: sabonete líquido e sabão em pó, considerando que são os produtos mencionados, são os mais comuns, utilizados pelos pais dos alunos para limpeza dos mesmos.
- Todas as peças da amostra do uniforme, foram lavadas na máquina de lavar, após ficaram de “molho em sabão em pó” por um período aproximadamente 12 horas – para verificação das cores no que tange a migração (manchas) de um tecido para outro, após fora realizada a secagem com



exposição ao sol, constatou-se que não houve nenhuma alteração do produto referente a este ponto de teste, atendendo também a este aspecto da análise que consideramos muito importante.

Destacamos ainda que os demais componentes dos uniformes encontram-se no padrão de tamanho, e atendem as necessidades de qualidade estabelecidas por esta Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, informamos que a referida amostra está **APROVADA**, devendo dar prosseguimento nos procedimentos administrativos necessários para conclusão do certame.

Viana/ ES, 19 de novembro de 2019.



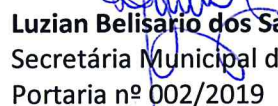
Renata Marchi Nunes
Matricula nº 029570-03



Weverton de Oliveira da Costa
Gerente Recursos Financeiros e Controle
Portaria nº 122/2019



Lidiana Chagas Cardoso
Subsecretária Administrativa, Financeira e Orçamentária
Portaria nº. 015/2019



Luzian Belisario dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2019